



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 08/2013

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo que informe a esta Casa se já foi efetivada em favor dos motoristas de ambulância a função gratificada instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 94/2011, e se a resposta for negativa os respectivos motivos.

JUSTIFICATIVA:

A efetivação da função gratificada para os motoristas de ambulância é medida que deve ser adotada urgentemente, por ser de inteira justiça, pois além das funções próprias do emprego de motorista, sempre buscam auxiliar os pacientes, ajudam os profissionais da enfermagem a transportar as macas, entregam exames, solicitam documentos, enfim, diversas atribuições além das próprias de seu emprego público.

Esta gratificação vem sendo requerida há muito tempo por esses profissionais e como já está prevista em Lei deve ser implementada de imediato.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2013.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS